



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 393

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

de 28 de dezembro de 1973.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou/ e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr.\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento dos danos materiais do Volkswagen Placa VB-7781, cor verde caribe, de propriedade do Senhor Cícero Gomes da Silva, em virtude do choque ocasionado por veículo desta Prefeitura Municipal, na Rua Américo Brasiliense defrente ao nº 140, na cidade de Ribeirão Preto-SP.

ARTIGO 2º:- O valor do presente Crédito Especial, será coberto com os recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária, que não terá aplicação no corrente exercício:

10 - Bem-Estar Social

3.2.0.0-81 - Transferências Correntes.

3.2.3.0-81 - Transferência e Assistência de Previdência Social

3.2.5.0-81 - Contribuição de Previdência Social - Cl.....Cr.\$ 450,00=

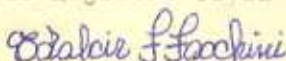
ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

de 28 de dezembro de 1973.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.



Edalcir Finetto Facchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=